

CESUMAR DE LONDRINA
Edital nº 01/2019, de 27 de março de 2019

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA CESUMAR DE LONDRINA EM 2019/2

A Direção da Faculdade Cesumar de Londrina, Faculdade Integrada de Londrina, Faculdades Integradas Cesumar, Faculdades de Inovação Tecnológica de Londrina, Faculdade Renovação de Londrina e Faculdade Politécnica de Londrina, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para os ingressantes no segundo semestre de 2019, visando ao preenchimento das vagas dos cursos de graduação presencial, de acordo com a relação no Anexo 1 deste edital.

CAPÍTULO I – DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento – Portaria 655 de 18/07/2016 – DOU de 19/07/2016
Credenciamento – Portaria 1483 de 20/12/2016 - DOU 21/12/2016
Credenciamento – Portaria 1585 de 22/12/2017 - DOU 26/12/2017
Credenciamento – Portaria 1450 de 12/12/2016 - DOU 18/12/2016
Credenciamento – Portaria 1367 de 27/10/2017 - DOU 30/10/2017
Credenciamento – Portaria 902 de 06/09/2018 - DOU de 10/09/2018

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - O Processo Seletivo de Segundo Semestre de 2019 tem por finalidade a seleção de candidatos para o preenchimento das vagas existentes nos cursos de graduação presencial levando em consideração os conhecimentos adquiridos na conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

ARTIGO 2º - O Processo Seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

- I. **Processo Seletivo:** será realizado por concurso de vestibular no dia **16 de junho de 2019, das 14h às 16h**, composto de prova com 25 questões objetivas de múltipla escolha.
- II. **Prova Agendada:** será realizada diariamente, conforme datas e horários disponibilizados no site do processo seletivo www.unicesumar.edu.br, a partir de **16 de abril de 2019**. A prova para todos os cursos será composta de questões objetivas de múltipla escolha.

Na existência de **vagas remanescentes**, nos cursos cujas vagas não forem totalmente preenchidas, serão abertas novas provas ou ingresso de candidatos portadores de diploma de Ensino Superior, transferências de outras instituições de Ensino Superior ou pela análise de histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

ARTIGO 3º - As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **15 de abril a 12 de junho de 2019**, pela internet - site www.unicesumar.edu.br ou na Instituição, no Departamento de Multiatendimento, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 21h30 e sábado das 08h30 às 14h - Av. Santa Mônica, nº 450 – Franca, Londrina – PR, Telefone: (43) 3293-9300.

§ 1º O valor da taxa de inscrição corresponde a R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deve ser pago em rede bancária até o vencimento do boleto.

§ 2º O simples preenchimento da ficha ou apenas o pagamento da taxa **NÃO** garante a inscrição. O candidato é considerado inscrito mediante o correto preenchimento da ficha e a **comprovação** do pagamento da taxa de inscrição.

ARTIGO 4º - Para a inscrição, o candidato deverá:

- I. Preencher a ficha de inscrição;
- II. Escolher o curso desejado, em 1ª e 2ª opções;
- III. Emitir boleto e realizar o pagamento.

Parágrafo único. A ausência de qualquer um dos requisitos exigidos nos incisos I, II e III deste artigo acarretará a nulidade da inscrição do candidato que, tendo pago os respectivos valores, não terá direito à devolução destes.

ARTIGO 5º - Somente poderão concorrer a uma vaga, no Processo Seletivo, os candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, devidamente comprovado de acordo com as normas de matrícula deste Edital (Capítulo VIII).

§ 1º O candidato que **NÃO** completou o Ensino Médio, deverá, no ato da inscrição, informar sua participação no processo seletivo na condição **TREINEIRO**.

§ 2º O candidato que, equivocadamente, tenha se inscrito na condição **TREINEIRO** poderá realizar a correção da inscrição até **12 de junho de 2019**, respeitando rigorosamente as condições previstas no Artigo 3º. A correção deverá ser realizada pela internet, devendo, para tanto, informar o código de candidato e senha, recebidos no ato da inscrição.

§ 3º O candidato inscrito na condição **TREINEIRO**, independente da pontuação obtida no processo seletivo, **NÃO** terá direito à classificação e matrícula.

ARTIGO 6º - No ato da inscrição, o candidato poderá optar entre realizar a prova do vestibular ou utilizar os resultados obtidos na prova do ENEM, desde que realizados entre **2001 e 2018** e que não tenha obtido nota zero em uma das provas.

§ 1º O candidato que optar pela utilização dos resultados do ENEM deverá, no ato da inscrição, informar o número do ENEM corretamente, sendo essa informação de sua inteira responsabilidade. Ao optar pela utilização dos resultados do ENEM, o candidato fica dispensado de comparecer para realização da prova.

§ 2º Para fins de classificação o candidato que optar pela utilização dos resultados do ENEM terá suas notas do ENEM equiparadas matematicamente em pontos e padronizadas de acordo com os totais previstos para a prova do processo seletivo referente a este edital.

§ 3º O candidato que optar pela utilização dos resultados do ENEM, poderá realizar a correção da inscrição, caso necessário, até **12 de junho de 2019**, respeitando, integralmente, as normas descritas no presente edital. A correção será realizada pela internet, devendo, para tanto, informar o código de candidato e senha, recebidos no ato da inscrição.

ARTIGO 7º - O candidato poderá realizar a troca de curso, pela internet, dentro do prazo de inscrição, devendo, para tanto, informar número e senha, recebidos no ato da inscrição.

ARTIGO 8º - A inscrição do candidato implica na aceitação irrestrita das condições previstas neste Edital, seus anexos e demais instruções relativas a este Processo Seletivo, disponíveis no *site* da CESUMAR; em especial no que se refere à responsabilidade acerca de todas as informações prestadas no momento da inscrição, na forma da lei, inclusive.

ARTIGO 9º - A CESUMAR poderá cancelar a oferta de cursos no Processo Seletivo na eventualidade de não haver o número mínimo de candidatos inscritos, suficientes para a seleção, de acordo com o necessário para o funcionamento das turmas, sendo considerada automaticamente a 2ª opção, em substituição a 1ª, conforme a inscrição do candidato.

§ 1º O candidato que não realizar a prova, devido ao cancelamento dos cursos de sua escolha (1ª e 2ª opções), poderá solicitar a devolução da taxa de inscrição, por meio de requerimento preenchido e protocolado no Setor de Multiatendimento da CESUMAR.

§ 2º Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição deste Processo Seletivo, exceto nos casos previstos no § 1º deste artigo.

§ 3º A CESUMAR também se reserva o direito de abrir turmas apenas no caso de realização de matrículas que sejam capazes de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do curso, devolvendo os valores pagos a título de mensalidade, no caso de não oferta da turma.

CAPÍTULO IV - DA REALIZAÇÃO DA PROVA

ARTIGO 10º - As provas do Processo Seletivo, serão realizadas no *campus* da CESUMAR, localizado na Av. Santa Mônica, nº 450 – Franca, Londrina, Paraná - Telefone: (43) 3293-9300.

Parágrafo único. Os editais contendo a localização das salas para as provas serão publicados no site www.unicesumar.edu.br no dia **15 de junho de 2019**.

ARTIGO 11 - Os candidatos deverão apresentar-se ao local da realização da prova com, no mínimo, uma hora de antecedência.

§ 1º As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas fecharão às **13h50min** (treze horas e cinquenta minutos), e não será permitida a entrada de candidatos nos recintos após esse horário.

§ 2º A prova terá duração de 02 horas e o tempo mínimo de permanência na sala é de uma 1h, ou seja, o candidato poderá entregar a prova somente após às **15h**.

§ 3º Para preservar a idoneidade do processo seletivo, a CESUMAR poderá realizar a IDENTIFICAÇÃO DIGITAL, coleta de assinatura, detectores de metais e a conferência da foto com o candidato presente no ato da realização da prova, bem como no momento da matrícula. A não confirmação da identificação do candidato no ato da matrícula acarretará na sua desclassificação no processo seletivo.

§ 4º O candidato **deverá trazer** lápis e caneta esferográfica preta. A Instituição **NÃO** fornecerá material para realização da prova.

§ 5º Não será permitido: uso de boné; cobrir as orelhas; uso de óculos de sol; porte de arma; relógio; calculadora; telefone celular; smartphone, pager, similar ou quaisquer outros materiais que a CESUMAR julgar inconvenientes para a realização da prova.

§ 6º O candidato receberá um envelope plástico, antes do início da prova, para guardar seus pertences que não constem listados no parágrafo 4º (lápis e caneta), que deverá ser lacrado, identificado e acondicionado no chão, ao lado da carteira do candidato. Bolsas e sacolas também deverão permanecer no chão ao lado da carteira e, na hipótese de o candidato não respeitar as determinações, o material poderá ser recolhido, podendo o candidato, inclusive, ser desclassificado.

ARTIGO 12 – Os candidatos deverão comparecer à prova munidos de documento de identificação oficial válido com foto e comprovante de inscrição.

§ 1º São considerados documentos de identidade válidos para este processo seletivo os indicados a seguir: Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; Carteira de Trabalho, Cédulas de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos Profissionais; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto; e Passaporte emitido pela República Federativa do Brasil há menos de cinco anos. Os documentos devem ser apresentados em via original e expedidos pelos órgãos competentes.

§ 2º **Não** serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor e Carteira de Estudante.

§ 3º O candidato impossibilitado de apresentar no dia da aplicação da prova os documentos exigidos, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento oficial que ateste o registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão oficial, no máximo nos 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova, e outro documento que contenha fotografia e assinatura do candidato. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da CESUMAR.

§ 4º **NÃO** será aceita Cédula de Identidade que apresente a condição de **NÃO ALFABETIZADO**.

§ 5º Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

§ 6º A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

§ 7º A Comissão do Processo Seletivo da CESUMAR não se responsabiliza por documentos e objetos esquecidos ou furtados no local da prova.

CAPÍTULO V - DA SELEÇÃO

ARTIGO 13 – A prova será estruturada de forma a avaliar a capacidade do candidato em relacionar ideias das diversas áreas do saber com conhecimentos fundamentais para o exercício consciente da cidadania. A prova será constituída por 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta.

ARTIGO 14 - A prova do Processo Seletivo 2019 terá as seguintes características e valores:

Prova	Conteúdo	Questões	Pesos	Pontos
Objetiva	Ensino Médio	25	4	100
Total				100

ARTIGO 15 - FOLHAS DE RESPOSTA

No ato do recebimento, o candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Questões Objetivas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

§ 1º O candidato deverá preencher os espaços de marcação, na Folha Óptica de Questões Objetivas, de acordo com as orientações dispostas no caderno de questões, com caneta esferográfica na cor preta.

§ 2º Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente serão de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por falhas de correção devido ao preenchimento em desacordo com as orientações constantes na prova.

§ 3º Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

§ 4º Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Óptica de Questões Objetivas por erro do candidato.

§ 5º NÃO será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões e a Folha Óptica de Questões Objetivas em saída provisória e/ou após o término do tempo de prova, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO VI - DO ATENDIMENTO ESPECIAL

ARTIGO 16 - Será concedido Atendimento Especial ao candidato com deficiência ou outra condição que exija recursos específicos para realizar a prova; assim, este deverá informar no campo específico do Formulário de Inscrição qual a sua deficiência e descrever, no campo observações, qual o tipo de atendimento necessário.

§1º A solicitação de Atendimento Especial ao candidato com deficiência deve ser acompanhada com laudo de médico especialista na área, em papel timbrado, emitido há menos de um ano, contendo a descrição da deficiência, o Código Internacional de Doenças (CID) e o relato detalhado do tipo de atendimento necessário. O laudo deverá ser protocolado no Setor de Multiatendimento ou via SEDEX (cópia autenticada) endereçada ao Setor de Multiatendimento - Av. Santa Mônica, nº 450 – Franca, Londrina – PR, CEP: 86027-610, até o dia **06 de junho de 2019**.

- I. Relatório detalhado, em separado, contendo datas, desenvolvimento e evolução do quadro que precisará ser:
 - a) Emitido por um especialista na área ou por uma equipe multidisciplinar, assim discriminado:
 1. No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo, com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista.
 2. No caso de Dislexia, por uma equipe formada por neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo e pedagogo.
 - b) Emitido em papel timbrado, há menos de um ano;
 - c) Apresentado com a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), referente à deficiência ou à condição específica;
 - d) Apresentado com a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova devidamente fundamentada pelos profissionais.

§ 2º A LACTANTE que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o solicite, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

- I. Encaminhar sua solicitação, até dia **06 de junho de 2019**, via Sedex, à Comissão do Processo Seletivo da CESUMAR (Setor de Multiatendimento - Av. Santa Mônica, nº 450 – Franca, Londrina - PR, CEP: 86027-610), indicando um adulto responsável (familiar ou terceiro) pela guarda da criança, que deve permanecer em ambiente reservado designado pela Comissão do vestibular;
- II. Apresentar-se na enfermaria, com, no mínimo 1 (uma) hora de antecedência, com o acompanhante e a criança, afim de identificação;

- III. Não será disponibilizado, pela Comissão do Processo Seletivo da CESUMAR, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova;
- IV. Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, obrigatoriamente, acompanhada de um fiscal;
- V. Na sala reservada para a amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e o fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.
- VI. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

§ 3º A prova para o candidato com deficiência será realizada no mesmo *campus*, data e horário em que os demais candidatos serão alocados.

§ 4º A Comissão do Processo Seletivo da CESUMAR poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas.

§ 5º As solicitações de condições especiais serão analisadas e deferidas ou indeferidas pela comissão organizadora deste processo.

§ 6º O candidato será informado, por correio eletrônico, sobre o deferimento ou não de sua solicitação em até 72 horas após o encerramento das inscrições.

§ 7º O candidato que não enviar por e-mail e, posteriormente, enviar por correio o laudo médico, ou que tiver sua solicitação indeferida pela Comissão do Processo Seletivo deverá realizar as provas nas mesmas condições que os demais candidatos. Reitera-se que é de total responsabilidade do candidato o envio dos documentos comprobatórios dentro das especificações. A CESUMAR não se responsabiliza por documentos encaminhados em desacordo com as regras previstas no presente edital.

§ 8º A CESUMAR disponibilizará kit lanche aos candidatos. O candidato com restrição alimentar, deverá trazer seu próprio lanche e apresentar na enfermaria com, no mínimo, 1h de antecedência, para que seja registrado.

CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO

ARTIGO 17 - O candidato será classificado para uma das vagas dos cursos do Processo Seletivo por ordem decrescente da pontuação obtida na prova realizada.

§ 1º As notas padronizadas serão organizadas de modo decrescente, constituindo a classificação geral do vestibular.

§ 2º Para melhor sensibilidade dos resultados, considera-se que 03 (três) algarismos decimais são significativos.

§ 3º A partir da classificação geral, o candidato será recolocado, de acordo com as suas opções de curso, obtendo o número de ordem na classificação em 1ª e 2ª opções, da seguinte forma:

- Os candidatos serão classificados em suas opções de curso/turno por ordem decrescente do total de notas padronizadas.

- Os candidatos com melhor classificação em suas respectivas opções preencherão as vagas disponíveis para aquele curso/turno.

§ 4º Em caso de empate, a classificação se dará pelo critério de maior idade (dia, mês e ano).

ARTIGO 18 - Os candidatos não convocados para matrícula na 1ª ou na 2ª opção deverão aguardar a convocação para 2ª chamada ou posteriores, se houver.

ARTIGO 19 - Os candidatos que aguardam convocação na 1ª opção poderão ser convocados na 2ª opção, podendo concorrer às vagas remanescentes, após a chamada de todos os candidatos que concorreram em 1ª opção.

ARTIGO 20 – Será **DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo o candidato que:

- I. **NÃO** apresentar documento de identidade válido;
- II. Cujas identificação, no dia da prova, a critério da Comissão de Processo Seletivo da CESUMAR, seja duvidosa;
- III. **Durante a aplicação das provas**, comunicar-se com outros candidatos, usar material próprio, solicitar empréstimo de material, portar ou usar aparelho celular ou qualquer outro aparelho eletrônico, de comunicação ou não, usar de meios ilícitos para realizar a prova ou praticar outros atos que contrariem as normas disciplinares do Processo Seletivo (Vestibular) ou ainda atentar contra a moral e os bons costumes;
- IV. Deixar de comparecer à prova ou tirar nota **zero (0)** na prova de questões de múltipla escolha;
- V. Envolver-se comprovadamente em fraude ou em uso de documentos ou informações falsas na inscrição e execução da prova do Processo Seletivo (Vestibular), o que implicará na nulidade de sua participação no processo de seleção em qualquer época;
- VI. Inscrever-se na condição de **TREINEIRO**, que é aquele que não concluiu o Ensino Médio até o período designado a matrícula;
- VII. Apresentar-se de maneira inconveniente durante a realização das provas ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do processo seletivo;
- VIII. Em qualquer época, mesmo após a efetivação da matrícula, tiver se classificado e tenha realizado o Processo Seletivo 2019 da CESUMAR usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- IX. Durante todo o período de aplicação das provas, não respeitar a proibição do uso de boné, objetos que cubram as orelhas, óculos de sol, porte de arma, relógio, calculadora, assim como telefone celular, *pager*, *smartphones* e similares ou quaisquer outros materiais que a CESUMAR julgar inconveniente para a aplicação das provas e a lisura do processo seletivo;
- X. O candidato que usar aparelho auditivo, protetor auricular ou similares deverá, obrigatoriamente, informar essa condição no ato da inscrição e encaminhar dentro do prazo previsto no artigo 16, o documento que comprove a necessidade de uso do mesmo. O candidato poderá ser submetido a certificação no ato da realização da prova por especialistas. O candidato que não comunicar à CESUMAR e for identificado com o uso desses aparelhos será desclassificado da prova.
- XI. Não respeitar a exigência de guardar dentro do envelope, fornecido pela organização do certame antes do início da prova, os demais pertences que não constem dentre os listados no Artigo 12 deste edital. Esse envelope deverá ser lacrado, identificado com nome completo e acondicionado no chão, ao lado da carteira do candidato. Bolsas e sacolas deverão ser colocadas à frente da sala de aula;
- XII. Tiver qualquer item, identificado pelos fiscais no momento da prova e que esteja fora do envelope a que se refere o item anterior.

CAPÍTULO VIII - DO RESULTADO

ARTIGO 21 – A CESUMAR divulgará, em edital próprio na Internet, no endereço <http://www.unicesumar.edu.br>, a relação dos candidatos convocados para o preenchimento das vagas em primeira chamada e em chamadas subsequentes, se houver. A CESUMAR não se responsabiliza pela divulgação de lista realizada por imprensa e/ou outros meios de comunicação.

§ 1º A publicação dos resultados da 1ª chamada será no dia **21 de junho de 2019, às 18h**.

§ 2º A publicação dos resultados da 2ª chamada, se houver, será no dia **02 julho de 2019, às 18h**.

ARTIGO 22 - Não será concedido ao candidato vista de prova.

CAPÍTULO IX - DA MATRÍCULA

ARTIGO 23 - A matrícula dos candidatos convocados no Processo Seletivo deverá ser realizada no período de **24 de junho de 2019 a 01 de julho de 2019**, nos horários: das 9h às 21h, de segunda a sexta-feira, e, aos sábados, das 9h às 12h, **exceto domingos**.

§ 1º A matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada (todos os cursos) deverá ser efetuada no período de **03 a 10 de julho de 2019**, nos horários: das 9h às 21h, de segunda a sexta-feira, e, aos sábados, das 9h às 12 horas, **exceto domingos**.

ARTIGO 24 - A matrícula será composta de:

I. Entrega da documentação a seguir relacionada, dentro dos períodos estabelecidos pela CESUMAR:

Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Certificado de Conclusão*.	Original e 1 (uma) cópia simples
*O candidato com curso superior, deve apresentar o original e a cópia simples do diploma e os documentos do ensino médio não são dispensados.	
Cédula de Identidade – RG	Original e 1 (uma) cópia simples
Cadastro de Pessoa Física – CPF	Original e 1 (uma) cópia simples
Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso);	Original e 1 (uma) cópia simples
Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido	2 (duas vias)
Pagamento da primeira parcela da anuidade ou semestralidade	

Parágrafo único. Caso o candidato não possua a documentação completa do Ensino Médio no ato da matrícula, deverá apresentar a declaração de conclusão, expedida com no máximo 30 dias, em folha timbrada pela Secretaria do colégio/escola. Os documentos completos devem ser apresentados nos prazos estabelecidos e contidos no termo de compromisso assinado no ato da matrícula. A não apresentação dessa documentação acarretará o cancelamento da matrícula.

ARTIGO 25 - Os candidatos que não procederem a respectiva matrícula nos dias e horários previstos serão considerados desistentes, sendo convocados para as suas vagas, por ordem de classificação, os candidatos subsequentes, os quais deverão efetuar suas matrículas nas datas fixadas neste Edital.

ARTIGO 26 – A CESUMAR tem o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa, tais como: inadimplência na Instituição em períodos anteriores; falta de pagamento da 1ª parcela da anuidade ou semestralidade (caso o pagamento seja em cheque e este tenha sido devolvido por qualquer razão, será considerado como não realizado o pagamento); falta de documentação necessária ou de assinatura do contrato de prestação de serviços entre as partes no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do requerimento de matrícula, bem como o candidato ter sofrido sanções disciplinares aplicadas pela Instituição.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 27 - A matrícula nos Cursos de Graduação da CESUMAR implica no compromisso do aluno em respeitar o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição, bem como as normas financeiras e acadêmicas em vigor.

ARTIGO 28 - Conforme Portaria da Reitoria 001/03, está expressamente proibido o trote nas dependências da CESUMAR.

ARTIGO 29 - É facultado ao aluno matriculado solicitar cancelamento de matrícula, devendo apresentar requerimento junto ao setor de Multiatendimento para formalizar o pedido. No caso de cancelamento, o aluno poderá requerer a devolução parcial da 1ª parcela; para isso, deverá, no ato do pedido, indicar os dados bancários para o depósito, nas seguintes condições e percentuais:

- a) 70% (setenta por cento), quando requerer o cancelamento da matrícula até o primeiro dia útil anterior ao início do período letivo.
- b) 50% (cinquenta por cento), quando requerer o cancelamento da matrícula em até 07 (sete) dias corridos a partir da data do início das atividades escolares previstas em calendário, não havendo reembolso após esse período.
- c) Após o cancelamento, a documentação entregue por ocasião da matrícula poderá ser devolvida mediante solicitação por escrito diretamente realizada no Multiatendimento, pelo aluno ou por procuração, no prazo de 30 dias. Após este prazo, os documentos serão descartados.

ARTIGO 30 – A CESUMAR está cadastrada no Programa Universidade para Todos – PROUNI e os interessados em participar do programa deverão se candidatar, respeitando o calendário, no *site* do Ministério da Educação (MEC) www.mec.gov.br/prouni. Poderão concorrer a bolsas de estudo somente os candidatos inscritos no ENEM, conforme legislação pertinente ao tema.

ARTIGO 31 - A CESUMAR é credenciada no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), do Ministério da Educação (MEC). A disponibilidade para o financiamento estudantil dependerá das orientações emanadas pelo agente financeiro do FIES.

Parágrafo único. A CESUMAR conta também com financiamento interno, para o qual o candidato deverá enquadrar-se no perfil exigido para a concessão do crédito. O processo de análise para a concessão do crédito se inicia por meio de requerimento realizado pelo candidato diretamente no setor de Multiatendimento da CESUMAR.

ARTIGO 32 - Após o processo de matrícula, o curso que não preencher o número mínimo, conforme artigo 8º, poderá não ser ofertado, a critério da Comissão do Processo Seletivo, podendo os candidatos classificados e matriculados optarem por outros cursos que tenham vagas ou solicitarem a devolução integral dos valores pagos no ato da matrícula.

ARTIGO 33 - Fazem parte deste Edital seus Anexos e demais instruções referentes a este Processo Seletivo, disponíveis em <http://www.unicesumar.edu.br>.

ARTIGO 34 – O setor de Multiatendimento da CESUMAR, situado na Av. Santa Mônica, nº 450 – Franca, Londrina - PR, prestará aos interessados informações complementares.

ARTIGO 35 – É de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo da CESUMAR, designada pela Diretoria para essa finalidade, o planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos referentes ao presente Processo Seletivo, não cabendo recurso contra suas decisões.

ARTIGO 36 – Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.



Wilson de Matos Silva Filho
Direção

Londrina, 27 de março de 2019.

ANEXO 1

LISTA DE CURSOS EM CURSO EM OFERTA NO PROCESSO SELETIVO 2019/2

CURSO, SITUAÇÃO, TURNO, VAGA, DURAÇÃO

Curso	Sit.	Turno	Vagas	Duração
Administração	Aut.	N	50	4
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aut.	N	50	3
Biomedicina	Aut.	M	50	4
Ciências Contábeis	Aut.	N	50	4
Direito	Aut.	M/N	50/50	5
Gestão de Recursos Humanos	Aut.	N	50	2
Nutrição	Aut.	N	50	4
Pedagogia	Aut.	M/N	50/50	4
Processos Gerenciais	Aut.	N	50	2

Sit. – Situação: Rec. (Reconhecido) ou Aut. (Autorizado). Turno: (M) Matutino, (N) Noturno, (I) Integral, (V) Vespertino. Duração em anos.

Importante!

Para realização de estágios, adaptações, aulas teóricas e práticas, atividades extraclasse, aulas especiais, ou dependências, os alunos poderão ter atividades em turnos diferentes daqueles em que estão matriculados.



Wilson de Matos Silva Filho
Direção

ANEXO 2

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 CONTEÚDOS DO ENSINO MÉDIO

BIOLOGIA

As questões de Biologia visam a detectar a capacidade do candidato de compreender e analisar os processos biológicos, bem como sua capacidade de inter-relacionar esses processos. Nesse sentido, os candidatos serão avaliados quanto: ao domínio do conteúdo das diversas áreas da Biologia de uma maneira integral e abrangente, assim como das diversas relações entre os componentes da biosfera e, principalmente, da interferência do homem nesta; à capacidade de correlacionar e interpretar esses conteúdos; à capacidade de observar, organizar ideias, interpretar dados, fatos e experimentos, analisar e interpretar tabelas e gráficos, problematizar, elaborar hipóteses e tirar conclusões; ao conhecimento de aspectos atuais da Biologia, assim como dos principais problemas brasileiros na área da Saúde e do Meio Ambiente; à capacidade de compreender as relações entre Ciência e Tecnologia.

CONTEÚDO

BIOLOGIA CELULAR:

- Composição química da célula: compostos inorgânicos; compostos orgânicos: carboidratos, lipídeos, proteínas e ácidos nucleicos.
- Organização e função dos componentes celulares: tipos de células: procariota e eucariota; membrana e parede celular; mitocôndrias; retículo endoplasmático e ribossomos; complexo de Golgi; lisossomos; plastos; vacúolos; centríolos, cílios e flagelos; citoesqueleto e movimento celular; núcleo: carioteca, cariolinha, cromossomos e nucleolos;
- Divisão celular: mitose; meiose, quimiossíntese; respiração; fermentação; Fotossíntese. Metabolismo celular.
- Estrutura e funções dos seres vivos:
- Caracterização dos cinco reinos de seres vivos: vírus, monera, protocista, fungo, planta e animal;
- Morfologia e Fisiologia Animal: revestimento; sustentação e locomoção; nutrição; circulação; respiração; excreção; coordenação nervosa e hormonal; órgãos sensoriais; reprodução e desenvolvimento.
- Morfologia e Fisiologia Vegetal: revestimento; sustentação; transporte: absorção e condução; metabolismo: fotossíntese e respiração; transpiração e sudação; crescimento e desenvolvimento; reprodução.

GENÉTICA:

- Mendelismo.
- Alelos múltiplos.
- Interações gênicas; noções básicas de herança quantitativa.
- Teoria cromossômica da herança. Ligação fatorial e recombinação. Determinação genética do sexo. Herança ligada ao sexo.
- Genética humana: análise de heredogramas e cálculo de riscos para doenças monogênicas; sistemas sanguíneos ABO e Rh; cariótipo humano, métodos de obtenção e classificação dos cromossomos humanos; noções das principais alterações cromossômicas: numéricas e estruturais.
- Natureza do material genético e mutação: os ácidos nucleicos: DNA e RNA; código genético; síntese de proteínas; mutações e agentes mutagênicos; noções de engenharia genética; clonagem.
- Origem da vida e evolução:
- Teoria abiogênese e biogênese;
- Teorias da evolução: lamarckismo, darwinismo, teoria sintética da evolução;
- Provas da evolução;
- Especiação e origem da diversidade biológica; Interferência do ser humano nos processos evolutivos.

ECOLOGIA:

- Relações entre os seres vivos: cadeia e teia alimentares; fluxo de energia; ciclos biogeoquímicos.
- Indivíduos, espécies e populações: conceito de indivíduo, espécie e população; características das populações; influência de fatores bióticos e abióticos.
- Comunidades e ecossistemas: conceito de comunidade e ecossistemas; tipos de comunidade e ecossistemas; sucessão; relações entre diversas populações de uma comunidade; fatores bióticos e abióticos de um ecossistema; regiões fitogeográficas do Brasil.
- Papel do homem no equilíbrio da natureza: mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos; poluição e seus efeitos; conservação ambiental.
- Noções elementares de saúde: necessidades alimentares do homem; conceito de endemia e epidemia; principais doenças parasitárias do homem: viroses, protozooses e verminoses. Medidas profiláticas; principais doenças sexualmente transmissíveis: gonorreia, sífilis, herpes genital, AIDS. Medidas profiláticas.

FÍSICA

As questões de Física procuram avaliar a compreensão dos conceitos básicos relacionados ao programa, bem como a capacidade de relacioná-los e aplicá-los a situações da vida cotidiana, muito mais do que a simples memorização de fórmulas. Servem também para verificar a capacidade de raciocínio e a habilidade de lidar, matematicamente, com as leis fundamentais, bem como a de interpretar gráficos correlatos.

CONTEÚDO

INTRODUÇÃO:

Grandezas Físicas fundamentais e derivadas. Medição das grandezas fundamentais: Sistemas de Unidades. Grandezas escalares e vetoriais. Operações com vetores.

MECÂNICA E CALOR:

- Cinemática: Conceitos fundamentais da cinemática: referencial, trajetória, movimento e repouso; Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea; Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea; Diagramas de posição, velocidade, aceleração em função do tempo; Movimentos retilíneos e curvilíneos uniformes e uniformemente variados. Trajetória e lei horária; Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea; Movimento circular uniforme. Aceleração tangencial e aceleração centrípeta. Velocidade angular, período e frequência; Movimento harmônico simples; Composição de movimentos; Lançamento vertical e queda livre no vácuo; Lançamento horizontal e oblíquo no vácuo.
- Leis de Newton e Gravitação: Princípios fundamentais da Dinâmica; Equilíbrio estático e dinâmico; Movimento de um corpo sob ação de uma força; Peso de um corpo. Aceleração da gravidade; Leis de Kepler; Lei da gravitação universal; Dinâmica do movimento circular.
- Quantidade de movimento e energia: Impulso de uma força; Quantidade de movimento de uma partícula e de um sistema de partículas; Conservação de quantidade de movimento de um sistema de partículas isolado; Choques e colisões; Centro de massa de um sistema de partículas; Trabalho de uma força constante. Trabalho de uma força variável, determinado através da força pelo deslocamento; Energia mecânica; cinética e potencial; Teorema da Energia cinética; Teorema da Energia potencial; Fontes de energia, aplicações e impactos ambientais; Princípio da conservação da energia mecânica; Trabalho da força de atrito; Potência.
- Hidrostática: Densidade; Propriedades dos líquidos em equilíbrio; Conceito de líquido perfeito. Pressão; Teorema fundamental da hidrostática; Vasos comunicantes; Princípio de Pascal. Prensa hidráulica; Princípio de Arquimedes; Equilíbrio dos corpos imersos e flutuantes; Condições de Flutuação.
- Termologia: Temperatura e lei zero da Termodinâmica; Termometria. Escalas termométricas; Dilatação térmica: dilatação dos sólidos e líquidos. Dilatação irregular da água; Calorimetria. Quantidade de calor. Calor sensível e calor latente. Calor específico de sólidos e líquidos; Comportamento térmico dos gases. Transformações: isobárica, isométrica, isotérmica, adiabáticas e cíclicas; Gás perfeito. Lei dos gases perfeitos; Calores específicos dos gases. Trabalho realizado por um gás; A experiência de Joule; o 1º

Princípio da Termodinâmica; 2ª Lei da Termodinâmica; máquinas térmicas.

ONDAS, ACÚSTICA E ÓTICA:

- Pulsos e ondas: Pulsos e ondas periódicas; Propagação de um pulso e velocidade de propagação; Superposição de pulsos; Reflexão e refração de ondas; Ondas estacionárias; Caráter ondulatório do som; Caráter ondulatório da luz.
- Acústica: Infrassom e ultrassom; Velocidade do som nos diferentes meios; Qualidades fisiológicas do som; Reflexão do som. Eco; Interferência e ressonância; Fontes sonoras. Tubos e cordas.
- Ótica: A propagação da luz em meios homogêneos. Sombra e penumbra; Reflexão da luz. Leis; Imagens reais e virtuais; Espelhos planos e esféricos; Refração da luz. Lei de Snell e índices de refração; Lâmina de faces paralelas e prismas; Lentes delgadas. Equação dos focos conjugados; Ótica da visão; Instrumentos óticos.

ELETRICIDADE E MAGNETISMO:

- Eletrostática: Fenômenos de eletrização. Cargas elétricas; Corpos isolantes e condutores; Lei de Coulomb; Indução eletrostática; Campo elétrico; Potencial eletrostático. Diferença de potencial.
- Eletrodinâmica: Corrente elétrica; Resistência e resistividade. Leis de Ohm; Condutores ôhmicos e não ôhmicos; Potência elétrica; Associação de resistores; Leis de Joule; Força eletromotriz. Geradores e receptores; Potência elétrica; Associação de resistores; Circuitos de corrente contínua. Lei dos nós e das malhas (Leis de Kirchhoff).
- Campo magnético: O campo magnético de correntes e ímãs. Vetor indução magnética; Lei de Ampère; Campo magnético de um condutor retilíneo e solenoide; Forças atuantes sobre cargas elétricas em movimento em campos magnéticos; Força magnética entre condutores percorridos por corrente.

NOÇÕES DE FÍSICA MODERNA

- Modelo atômico: partículas elementares, emissão e absorção de radiação, conceito de fóton e interação da luz com os diferentes meios de propagação.
- Estrutura nuclear do átomo: estabilidade, radioatividade, vida média, fissão e fusão.
- Aplicações do uso de radiações: cuidados, riscos, benefícios e eventuais impactos ao meio ambiente.

GEOGRAFIA

As questões de Geografia têm o objetivo de verificar: as capacidades de análise e interpretação do espaço geográfico nas escalas mundial, nacional e local; as capacidades de análise e interpretação do espaço geográfico brasileiro; a compreensão da estrutura e organização do espaço geográfico, levando em conta a dinâmica interna das sociedades, assim como os elementos da natureza; a compreensão do papel do espaço geográfico no entendimento das sociedades; a compreensão da dinâmica e dos mecanismos de funcionamento da natureza, na sua dimensão e expressão espacial; A capacidade de leitura e interpretação de mapas, textos, gráficos, tabelas etc.

CONTEÚDO

O ESPAÇO GEOGRÁFICO MUNDIAL

- O processo de diferenciação do espaço geográfico mundial: Formas de classificação e análise desse processo; o processo de mundialização e/ou globalização e a formação de blocos regionais.
- A organização das atividades econômicas e financeiras nos espaços mundiais: As instituições supranacionais (FMI, Banco Mundial, OMC, etc.); o papel dos Estados nas atividades econômicas; as empresas transnacionais e as estratégias de localização industrial; as atividades agropecuárias, questão agrária e processo de modernização no mundo rural; comércio, serviços e turismo; a generalização do consumo moderno.
- As tecnologias modernas e o espaço geográfico: As mudanças no significado de espaço e tempo; os sistemas de transporte; os meios de comunicação e informação; a generalização da informática; o desemprego tecnológico.

- A urbanização mundial e o processo de metropolização.
- A Geografia Política do mundo moderno: Os processos de unificação e fragmentação dos países; as estratégias geopolíticas.
- A dinâmica demográfica do mundo atual: Movimentos migratórios; conflitos étnico-culturais.
- A Geografia Física do planeta: Paisagens e sistemas naturais; os quadros e processos geomorfológicos e pedológicos globais; a dinâmica e os quadros climáticos globais; a Biogeografia e a distribuição das coberturas vegetais originais; os sistemas hidrográficos.
- A questão ambiental no mundo moderno: A degradação dos ambientes naturais e artificiais; conservação dos recursos naturais.

O ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO

- A formação territorial do Brasil: estado e configuração do território nacional; os processos de regionalização; as regionalizações oficiais.
- A organização das atividades econômicas e financeiras no espaço brasileiro: a mundialização econômica e a realidade brasileira; o papel do Estado brasileiro nas atividades econômicas; a lógica da produção e localização industrial; produção agropecuária e questões agrárias (modernização x formas de produção não capitalistas); comércio, serviços e turismo no Brasil.
- As tecnologias modernas e o espaço geográfico brasileiro.
- A urbanização brasileira e o processo de metropolização.
- Geografia política e Geopolítica no Brasil.
- A dinâmica demográfica do Brasil: as migrações internas.
- A Geografia Física do Brasil: as paisagens e sistemas naturais do Brasil; quadros e processos geomorfológicos e pedológicos do Brasil; dinâmica e quadros climáticos do Brasil; a Biogeografia e a distribuição das coberturas vegetais originais no Brasil; os sistemas hidrográficos brasileiros.
- A questão ambiental no Brasil: a degradação dos ambientes naturais e artificiais brasileiros; conservação dos recursos naturais do Brasil.

HISTÓRIA

O programa procura se aproximar dos períodos e temas tradicionalmente presentes no ensino fundamental e médio. No entanto, é bom considerar que as questões tanto objetivas quanto analítico-expositivas não valorizarão a memorização de datas, personagens ou fatos históricos. Mais que isso, serão apresentadas questões que deem oportunidade para pensar e refletir, historicamente, as diferentes abordagens do processo. As questões visam a avaliar as habilidades de analisar, interpretar e relacionar elementos constitutivos de realidades e situações históricas diversas. Além disso, espera-se que o candidato demonstre sua capacidade de lidar com categorias, princípios e estruturas históricas.

História da América e do Brasil

- América antes da conquista europeia: do povoamento às sociedades organizadas
- Conquista e colonização espanhola na América
- Colonizações francesa, holandesa e inglesa na América
- Colonização portuguesa
 - administração, economia e sociedade
 - escravidão e resistência
 - a família real no Brasil
- Movimentos pela independência nas colônias inglesas, espanholas, francesas e portuguesa
- Formação dos Estados Unidos: da independência à Guerra de Secessão
- Formação dos Estados nacionais na América Hispânica: unitários e federais
- O Brasil imperial
 - os dois reinados e o período regencial
 - política e conflitos externos
 - da mão de obra escrava à imigração

- abolicionismo e republicanismo
- Projetos políticos e econômicos, conflitos e revoluções na América do século XX
 - intervencionismo norte-americano
 - Revolução Mexicana e Revolução Cubana
 - industrialismo, política de massas e autoritarismo
 - militarismo e redemocratização
- O Brasil República
 - proclamação, Primeira República e período Vargas
 - a fase democrática e o golpe de 1964
 - regime militar e democratização
 - disputas políticas e impasses socioeconômicos na passagem do século XX ao XXI

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

A prova abrange conhecimentos de gramática, de literatura brasileira e da realidade atual. O candidato terá de mostrar capacidade de produção textual, quer no processo de leitura, quer no de escrita, bem como aplicação das habilidades de raciocínio necessárias para a realização dessas atividades.

A prova será organizada em: **QUESTÕES OBJETIVAS**

Priorizam, por um lado, o domínio das formas linguísticas em funcionamento, em lugar do conhecimento formal de normas e regras fora de contexto e, por outro, o conhecimento da literatura, no inter-relacionamento forma/conteúdo, identificando e comparando traços específicos desta linguagem em suas diferentes manifestações históricas.

CONTEÚDO GRAMATICAL

Morfossintaxe:

Estrutura e formação de vocábulos; Classes de vocábulos e seu papel na oração; O sistema flexional e sua relação com a concordância; Períodos simples e composto: conceitos e características; Sintaxe de regência e de colocação.

Semântica:

Paráfrases, sinônimos e antônimos; Polissemia e homonímia; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

- Acentuação gráfica.
- Pontuação.

OBRAS LITERÁRIAS indicadas para leitura:

Iracema	José de Alencar
A cidade e as serras	Eça de Queirós
Memórias Póstumas de Brás Cubas	Machado de Assis
Claro Enigma	Carlos Drummond de Andrade
Sagarana	João Guimarães Rosa

LÍNGUA INGLESA

A prova tem por objetivo aferir a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, extraídos de jornais, revistas e publicações recentes, versando sobre assuntos gerais da atualidade.

As questões são de múltipla escolha e pressupõem o domínio da habilidade de leitura, como: a utilização da capacidade de ser seletivo, inferir significados, estabelecer relações entre texto e contexto; de utilizar o conhecimento prévio de mundo e da língua, bem como o reconhecimento de marcadores linguísticos

característicos do texto escrito, como exemplo, conectivos, pronomes, modo e tempo verbal, interrogação, afirmação e negação; expressão de tempo, modo, causa, consequência, concessão e contraste.

MATEMÁTICA

Além de ser importante instrumento para lidar com situações da vida cotidiana, conhecimentos matemáticos servem também como apoio a outras áreas da ciência. Assim, para que seja bem sucedido em sua avaliação, espera-se que o candidato tenha por base os seguintes objetivos:

- reconhecer e utilizar adequadamente símbolos usuais, códigos e nomenclaturas da linguagem matemática;
- conhecer os conceitos fundamentais da Matemática, saber relacioná-los entre si e com outras áreas do conhecimento;
- analisar as relações existentes e saber aplicá-las em diferentes situações-problema, bem como operacionalizar de forma correta os cálculos necessários exigidos na obtenção das soluções;
- ler e interpretar informações dadas por gráficos, tabelas ou outras diferentes formas de linguagem.

CONTEÚDO

Teoria dos Conjuntos

Representações de conjuntos; subconjuntos; operações (reunião, interseção, diferença); conjunto complementar.

Conjuntos numéricos

- Números inteiros: operações e propriedades; divisibilidade; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; decomposição em fatores primos; sistema de numeração na base 10 e em outras bases.
- Números racionais e reais: operações e propriedades; módulo; desigualdades; números e grandezas proporcionais; porcentagem; regras de três (simples e composta); médias (aritmética e geométrica); matemática financeira (juro simples e composto).
- Números complexos: conceito; conjugado e módulo; operações (adição, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação) nas formas algébrica e trigonométrica; representação e interpretações geométricas do conjugado, do módulo e das operações nas duas formas.

Funções

- Noções gerais: conceito; domínio e imagem; funções injetora, sobrejetora e bijetora; função inversa; máximos e mínimos; composição de funções; representações e interpretações gráficas.
- Conceitos e propriedades, construção e interpretação dos gráficos das funções: polinomiais de 1^o e 2^o graus, modular, exponencial e logarítmica, circulares (seno, cosseno, tangente, cossecante, secante e cotangente).
- Resolução de equações e inequações envolvendo as funções mencionadas no item anterior.

Contagem, Probabilidade e noções de Estatística

- Princípios fundamentais de Contagem (aditivo e multiplicativo); arranjos simples, permutações (simples e com repetição) e combinações simples; aplicações em problemas envolvendo os diferentes tipos de agrupamentos.
- Probabilidade de um evento num espaço equiprovável; eventos disjuntos; probabilidade da reunião e da interseção de eventos; probabilidade condicional; aplicações.
- Noções de Estatística: conceitos de média, moda e mediana de um conjunto de dados; organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos.

Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares

- Matrizes: representações e operações (adição, multiplicação por um escalar, multiplicação de matrizes); matriz transposta; matriz inversa.
- Cálculo de determinantes de ordens 2 e 3.

- Sistemas lineares: representação matricial; resolução e discussão de sistemas lineares de, no máximo, três incógnitas.

Polinômios e Equações algébricas

- Operações com polinômios (adição, multiplicação e divisão); divisão por um binômio do primeiro grau; princípio da identidade polinomial; produtos notáveis e fatoração de polinômios.
- Raízes de uma equação algébrica; relações entre raízes e coeficientes de uma equação.

Geometria Plana

- Reta, semirreta, segmento de reta, ângulo entre duas retas.
- Paralelismo e perpendicularismo.
- Congruência e semelhança de figuras planas (polígonos, circunferências e setores circulares); razões entre comprimentos; cálculo de áreas; medidas de ângulos (grau e radiano); teorema de Tales; soma dos ângulos internos e externos de polígonos.
- Teorema de Pitágoras; trigonometria no triângulo retângulo (leis dos senos e dos cossenos); identidades trigonométricas fundamentais.

Geometria Espacial

- Posições relativas de reta e plano e de plano e plano.
- Cálculo de áreas (superfície dos sólidos) e volumes de: poliedros; prismas e pirâmides; cilindros e cones; esfera; troncos.
- Inscrição e circunscrição de sólidos

Geometria Analítica

- Coordenadas cartesianas no plano; distância entre dois pontos; alinhamento de três pontos.
- Formas da equação da reta; interseção de retas; paralelismo e perpendicularismo de retas; ângulo de duas retas; distância de ponto a uma reta.
- Formas da equação da circunferência; posições relativas de reta e circunferência e de circunferência e circunferência.

QUÍMICA

As questões de Química visam avaliar a capacidade do candidato de correlacionar aspectos microscópicos e macroscópicos da estrutura da matéria. A química será entendida como estudo das substâncias que compõem a natureza, compreensão do comportamento dessas substâncias e sua aplicação na melhoria da qualidade de vida da sociedade. Serão considerados, ainda, aspectos quantitativos no estudo da reatividade das substâncias e processamento de materiais economicamente importantes. A partir disto, as questões se propõem também verificar a: capacidade de compreender e interpretar; capacidade de analisar dados e conceitos que deverão ser utilizados na resolução de problemas; capacidade de organizar ideias; capacidade de se expressar com ordem, clareza e precisão.

CONTEÚDO

QUÍMICA GERAL: A ciência química; Fenômenos físicos e químicos; Misturas e seu fracionamento. Leis ponderais e leis volumétricas das transformações químicas. Avogadro. Massa Atômica e Molecular. Determinação de Fórmulas.

TRANSFORMAÇÕES GASOSAS: Teoria cinética; Volume molar de um gás; Equação Clapeyron; Mistura de gases; Densidade de gases.

**PRINCIPAIS FUNÇÕES QUÍMICAS: ÁCIDOS, BASES, SAIS E ÓXIDOS.
CÁLCULO ESTEQUIOMÉTRICO.**

ESTRUTURA ATÔMICA: Modelo de Rutherford; Modelo de Rutherford-Bohr; Modelo orbital; Noções de radioatividade e reações nucleares.

TABELA PERIÓDICA: Variações de propriedades ao longo de períodos e famílias.

LIGAÇÃO QUÍMICA: Ligação iônica; Ligação covalente; Configuração espacial e tipo de ligação; Forças intermoleculares; Relação estrutura e propriedades macroscópicas.

DISPERSÕES: Soluções; Sistemas coloidais.

CINÉTICA QUÍMICA: Velocidade de reação; Principais fatores que influem na velocidade de reação; Energia de ativação; Mecanismo de reação.

TERMOQUÍMICA: Processos exotérmicos e endotérmicos. Variação de Entalpia. Lei de Hess; Variação de entropia; Variação de energia livre; Espontaneidade dos processos.

EQUILÍBRIO QUÍMICO: Natureza dos equilíbrios químicos; Constantes de equilíbrio; Principais fatores que influem no deslocamento dos equilíbrios. Princípio de Lê Chatelier; Equilíbrios químicos em solução aquosa; Produto iônico da água; pH e pOH. Solução tampão; Hidrólise; Produto de solubilidade.

ELETROQUÍMICA: Reações de óxido-redução; Conceito de semirreação; Pilhas; Eletrólise.

QUÍMICA ORGÂNICA: Ligações nos compostos orgânicos; Cadeias carbônicas; Funções orgânicas; Nomenclatura; Isomeria; Principais fontes de compostos orgânicos; Principais tipos de reações orgânicas; Glicídios, lipídeos, aminoácidos e proteínas; Polímeros naturais e artificiais.

SOCIOLOGIA

O SURGIMENTO DA SOCIOLOGIA E TEORIAS SOCIOLÓGICAS

- Teorias sociológicas clássicas.
- O desenvolvimento da sociologia no Brasil.

O PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS

- Processo de Socialização.
- Instituições sociais: familiares, escolares e religiosas.

CULTURA E INDÚSTRIA CULTURAL

- diversidade cultural.
- Identidade.
- Indústria cultural.
- Questões de gênero.

TRABALHO, PRODUÇÃO E CLASSES SOCIAIS

O conceito de trabalho e o trabalho nas diferentes sociedades.

- Relações de trabalho.
- Trabalho no Brasil.

PODER, POLÍTICA E IDEOLOGIA

- Democracia, autoritarismo e totalitarismo.
- Estado no Brasil.
- Conceito de poder.
- Conceito de ideologia.

DIREITO, CIDADANIA E MOVIMENTOS SOCIAIS

- Direitos: civis, políticos e sociais.
- Direitos humanos.
- Conceito de cidadania.
- Movimentos sociais no Brasil.

ANEXO 3

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

Data	Descrição da Atividade
15/04/2019 a 12/06/2019	Período de Inscrição
06/06/2019	Encerramento – Entrega de Laudos (Atendimento Especial).
15/06/2019	Publicação dos locais de prova
16/06/2019	Data da Prova Comparecer ao local de prova às 14h
21/06/2019	Publicação do resultado da 1ª chamada
24/06/2019 a 01/07/2019 (exceto domingo)	Período de matrícula para candidatos classificados na 1ª chamada
02/07/2019	Publicação do resultado da 2ª chamada
03 e 10/07/2019 (exceto domingo)	Período de matrícula para candidatos classificados na 2ª chamada

À CESUMAR reserva-se o direito de efetuar mais convocações e matrículas até completo preenchimento das vagas, a fim de repor a ocupação daqueles que cancelarem a matrícula e/ou forem ausentes às chamadas.

As convocações para matrícula serão publicadas no site da Instituição no endereço eletrônico: www.unicesumar.edu.br



Wilson de Matos Silva Filho
Direção